



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, em complemento ao fato relevante divulgado em 10 de março de 2026 e ao comunicado ao mercado divulgado em 11 de março de 2026, vem informar ao mercado e aos seus acionistas o que segue.

Nesta data, a Companhia celebrou nova versão do seu plano de recuperação extrajudicial com credores representando 57,49% dos créditos sujeitos, cujo valor total é de R\$ 4,568 bilhões. O acordo com credores que representam mais da metade dos créditos sujeitos foi obtido no prazo de 56 dias após o protocolo da primeira versão do plano – prazo inferior, portanto, aos 90 dias determinados pelo art. 163, § 7º, da Lei nº 11.101/2005.

O plano contou com a aprovação unânime do Conselho de Administração e será protocolado perante o Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo para homologação, nos autos do processo nº 4036772-74.2026.8.26.0100.

O plano celebrado nesta data permitirá uma solução estruturada para os desafios financeiros da Companhia, endereçando simultaneamente a liquidez de curto prazo e a sustentabilidade financeira de longo prazo. Em linhas gerais, com a homologação judicial, espera-se que as obrigações de pagamento sujeitas ao plano tenham (i) o prazo médio alongado para 6,4 anos; (ii) o custo médio reduzido para CDI + 0,5% ao ano; e (iii) o valor total reduzido em mais de 50% ao longo do tempo.

Entre outras medidas de recuperação, o plano contempla a reestruturação dos créditos sujeitos em debêntures conversíveis no valor de até R\$ 1,1 bilhão. As debêntures terão quatro janelas de conversão, a critério de seus titulares, respectivamente no primeiro semestre de 2027, 2029, 2030 e 2031. O preço de emissão das novas ações corresponderá à média ponderada da cotação de fechamento das ações ordinárias da Companhia (VWAP) no ambiente B3 nos 90 (noventa) pregões imediatamente antecedentes à data de início para exercício do direito de conversão da respectiva janela, a ser definida na escritura de emissão, com desconto de 20% (vinte por cento). A

escritura de emissão das debêntures conversíveis deverá ser aprovada pelos credores nos termos do plano e a emissão observará os direitos dos acionistas previstos na regulamentação societária.

O plano prevê ainda novo financiamento para a Companhia no valor total de até R\$ 200 milhões, a ser integralmente realizado por credores sujeitos ao plano de recuperação extrajudicial que desejem conceder novos recursos à Companhia.

Como resultado dessas medidas, o plano de recuperação extrajudicial proporcionará liquidez relevante e reduzirá em mais de R\$ 4 bilhões os desembolsos a serem realizados pela Companhia nos próximos dois anos, aliviando o fluxo de caixa no período.

Trata-se de um passo essencial para melhorar o perfil de endividamento e posicionar a Companhia para o futuro, ao mesmo tempo em que preserva o relacionamento com os fornecedores e protege as operações de suas lojas, que seguirão funcionando normalmente. A Companhia reforça que suas operações são saudáveis e que está em dia com as suas obrigações junto a fornecedores, clientes e parceiros, os quais não fazem parte da recuperação extrajudicial e não estarão sujeitos ao plano.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados nos termos exigidos pela regulamentação. O plano completo será disponibilizado pela Companhia nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 05 de maio de 2026.

Pedro Albuquerque

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly Held Company and Authorized Company

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

MATERIAL FACT

Companhia Brasileira de Distribuição (“Company”), in compliance with the provisions of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, as a supplement to the material fact disclosed on March 10, 2026, and the notice to the market disclosed on March 11, 2026, hereby informs its shareholders and the market as follows.

On this date, the Company entered into a new version of its extrajudicial restructuring plan (plano de recuperação extrajudicial) with creditors representing 57.49% of the subject claims, whose total value amounts to R\$ 4.568 billion. The agreement with creditors representing more than half of the subject claims was obtained within 56 days following the filing of the first version of the plan – a period shorter, therefore, than the 90 days established by Art. 163, § 7, of Law No. 11,101/2005.

The plan received the unanimous approval of the Board of Directors and will be filed with the 3rd Bankruptcy and Judicial Restructuring Court of the District of São Paulo for judicial approval (homologação), under court record No. 4036772-74.2026.8.26.0100.

The plan entered into on this date will allow for a structured solution to the Company's financial challenges, simultaneously addressing short-term liquidity and long-term financial sustainability. In general terms, upon judicial confirmation, the payment obligations subject to the plan are expected to have (i) the average term extended to 6,4 years; (ii) the average cost reduced to CDI + 0.5% per annum; and (iii) the total value reduced by more than 50% over time.

Among other restructuring measures, the plan contemplates the restructuring of the subject claims into convertible debentures in the amount of up to R\$ 1.1 billion. The debentures will have four conversion windows, at the discretion of their holders, respectively in the first half of 2027, 2029, 2030, and 2031. The issuance price of the new shares shall correspond to the volume-weighted average price (VWAP) of the Company's common shares on the B3 environment during the 90 (ninety) trading sessions immediately preceding each conversion window, with a discount of 20%

(twenty percent). The indenture for the issuance of the convertible debentures must be approved by the creditors in accordance with the plan and the issuance will observe the rights of shareholders in accordance with corporate legislation and regulation.

The plan also provides for new financing for the Company for up to R\$ 200 million, to be fully provided by creditors of the extrajudicial restructuring process (recuperação extrajudicial) that want to provide new resources to the Company.

As a result of these measures, the extrajudicial restructuring plan (plano de recuperação extrajudicial) will provide significant liquidity and will reduce by more than R\$ 4 billion the disbursements to be made by the Company over the next two years, alleviating cash flow during this period.

This is an essential step to improve the debt profile and position the Company for the future, while simultaneously preserving relationships with suppliers and protecting the operations of its stores, which will continue to operate normally. The Company reinforces that its operations are healthy and that it is current with its obligations to suppliers, customers, and partners, who are not part of the extrajudicial restructuring and will not be subject to the plan.

The Company will keep its shareholders and the market informed pursuant to applicable regulations. The full plan will be made available by the Company in accordance with applicable regulations.

São Paulo, May 5, 2026.

Pedro Vieira Lima de Albuquerque

Vice-President of Finance and Investor Relations Officer